



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



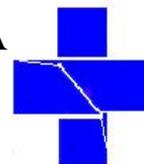
GESTÃO 2021 – 2024

PMS 2022/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
Rua Henrique Vasques, 180 CNPJ 46.179.958/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio da S.Vieira, 195

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JOSÉ PEREIRA

VICE-PREFEITO
LUÍZ CARLOS NICODEMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIA CAVALCANTE PEREIRA MARIN

Elaboração do Plano Municipal de Saúde
Equipe Técnica da SMS e
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO.....	5
2.1 – Histórico e localização do Município.....	5
2.2.- Coordenadas Geopolíticas	6
2.3 – Demografia.....	9
3.FINANCIAMENTO.....	9
4. PROGRAMAS, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	11
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	25
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



1- INTRODUÇÃO:

A Prefeitura do Município de Cândido Mota apresenta, após análise das propostas do Conselho Municipal de Saúde e Participação Social através da realização da Conferência Municipal em 01 de outubro de 2021. O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, expressando o compromisso da gestão com o fortalecimento do SUS, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população. É, portanto, o instrumento norteador das ações a serem realizadas no referido período.

Em sua elaboração, foram considerados, os Planos Federal, Estadual, as leis 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012 e ainda, o Decreto 7.508/11, que aprimorou processos e práticas no ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa, regionalização entre outros. Nesse sentido, a elaboração, a execução e o monitoramento devem observar os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nessas normativas, como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular. Esses são princípios que devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que foram diretrizes nesse processo de elaboração.

Além disso, utilizou-se o PMS 2017-2020 como referência, para a elaboração de objetivos estratégicos, metas e ações. Com isso, buscou-se privilegiar a continuidade e a previsibilidade das políticas prioritárias iniciadas na gestão anterior. Reforça-se, assim, o compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos públicos e com as pactuações anteriormente realizadas, considerando ainda, o estabelecimento de novos objetivos, metas e projetos desafiadores, capazes de gerar benefícios significativos à sociedade.

A partir dessa definição e dos principais problemas e estratégias identificadas, definiram-se as transformações pretendidas pela gestão municipal, traduzidas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores, além das ações que serão previstas nas Programações Anuais de Saúde (PAS). Por meio deles, é possível definir estratégias e resultados desejados, além de quantificá-los e parametrizá-los. A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



seguir, apresentam-se as definições desses conceitos estruturantes do Plano Municipal de Saúde:

Diretrizes: “Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde.” (BRASIL, 2016).

Objetivos: expressam os resultados almejados e comunicam quais aspectos da realidade pretende-se modificar. Exercem, portanto, papel de guia para as metas e ações. Os objetivos têm seu alcance quantificado por meio das metas.

Metas: são “medidas de alcance do Objetivo” (BRASIL, 2016) e podem expressar desafios que precisam ser enfrentados, ao mesmo tempo em que estipulam compromissos para o alcance dos objetivos.

Ações: expressam as tarefas necessárias para o cumprimento das metas. Configuram a menor e mais detalhada unidade do processo de planejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



2. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO:

2.1- HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

A história de Cândido Mota inicia-se por volta de 1890 quando a Companhia Colonizadora Paulista, formada por indivíduos aventureiros e acostumados às lidas do sertão, alcança um ribeirão chamado Macuco e, posteriormente, chegam ao “grande rio Paranapanema, conhecido pelos caboclos por “Panema”, isto em 1892. Nesse mesmo ano, o Coronel Valêncio Carneiro de Castro, chefe da expedição do governo, inicia a exploração das terras; retorna posteriormente à São Paulo, levando notícias promissoras sobre as terras do sertão, “que eram as melhores...”, de acordo com suas palavras.

Em 1907, Coronel Valêncio retorna às terras do sertão trazendo consigo capangas, famílias, víveres, sementes, ferramentas e armas.

Em meados de julho de 1913, o pequeno povoado, já parcialmente formado, agita-se com a notícia de que os trilhos da então Estrada de Ferro Sorocabana “estavam chegando”, o que ocorre em fins de 1913. Em 1914, é inaugurada a pequena estação ferroviária, feita de tábuas e coberta de zinco. Daí em diante surge o Posto Jacu, Estaçãozinha, onde a “Maria Fumaça” parava e se abastecia de água.

Em 1920, o pequeno povoado passa à categoria de Vila, Vila de Cândido Mota e, em 1921, pela Lei Estadual nº 1831 é criado o distrito de Cândido Mota.

Em 28 de dezembro de 1923, pela Lei Estadual nº 1956, o distrito é elevado à categoria de município cuja instalação verificou-se no dia 13 de março de 1924.

Em 31 de dezembro de 1963, pelo Decreto-Lei nº 8.050, foi criada a Comarca de Cândido Mota cuja instalação deu-se em 26 de outubro 1968, que ficou sendo a data comemorativa do aniversário da cidade.



2 - Av. Cel. Valêncio Carneiro, metade do séc. XX



3 - Igreja Matriz,
metade do séc. XX

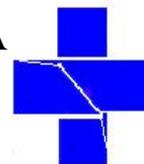


1 - Vista aérea de Cândido Mota



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



2.2 - COORDENADAS GEOPOLÍTICAS:

Cândido Mota é um município do sudoeste do estado de São Paulo, está localizado na bacia hidrográfica do médio Paranapanema, a 451 km da capital do Estado. O município possui, além da cidade Sede, três distritos, Frutal do Campo, que está localizado a 21 km da sede, Nova Alexandria, 11 km e Santo Antônio do Paranapanema a 20 km, possuindo ainda um patrimônio denominado São Benedito que fica a 25 km da cidade. Os limites da cidade são dados pelos seguintes municípios: ao sul, estado do Paraná; ao norte, Assis e Platina; à leste, Palmital e Platina; e a oeste, Tarumã e Florínea.

As vias de acesso ao município, partindo da capital do estado são as rodovias Castelo Branco e rodovia Raposo Tavares. O município pertence a 11ª Região Administrativa de Marília e a 20ª Região do Governo de Assis.

O Município de Cândido Mota faz parte da Rede Regionais de Atenção à Saúde (RAS 10) que está localizada na macrorregião Centro Oeste do Estado de São Paulo e é composta pelo Departamento Regional de Saúde de Marília com 62 municípios agregados em 05 diferentes Regiões de Saúde abrangendo uma população total de 1.068.468 habitantes.

O mapa da RRAS 10 Marília que coincide com o mapa do DRS IX Marília é dividido pelas 05 regiões de Saúde, ou seja, Adamantina (10 municípios), Assis (13 municípios), Marília (19 municípios), Ourinhos (12 municípios) e Tupã (08 municípios) e Paraguaçu Paulista está dentro dos municípios da região de Assis e, portanto, submetido à DRS IX Marília.

Está área de abrangência do GVE de Assis, que possui em sua área 25 municípios (regiões de saúde de Assis e Ourinhos), além de ser atendido em exames para doenças de notificação compulsória no laboratório de Saúde Pública – Instituto Adolfo Lutz de Marília.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



2.3- DEMOGRAFIA

A composição da pirâmide populacional de Cândido Mota é representada por duas características: sexo e faixa etária. Percebe-se a concentração em percentuais menores de crianças em relação à população jovem adulta, sendo que o maior número de pessoas está concentrado nas faixas etárias de 20 aos 29 anos. Essa pirâmide “adulta” aponta para um crescimento da população idosa em contrapartida a diminuição do número de crianças e do aumento da expectativa de vida. Verifica-se ainda que há uma concentração maior de população feminina nas faixas etárias de idosos, entre 60 e 80 anos de idade.

Os resultados evidenciam que vivemos um momento de transição do modelo assistencial que exige maior capacidade de planejamento do futuro da assistência à saúde, tornando mais complexa a rede assistencial e repensando o modelo de atenção à saúde, preparando-se para o grande crescimento da população idosa nas próximas décadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



3- FINANCIAMENTO:

De acordo com a Lei Complementar n.º 141/2012, é de responsabilidade dos três entes (União, Estados e Municípios) a garantia de fontes estáveis de financiamento das ações e serviços de saúde. Esta Lei dispõe os valores mínimos a serem aplicados, anualmente, pelos três entes e pelo Distrito Federal em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Segundo Lei n.º 141/2012, o Governo Federal aplicará, anualmente, o montante empenhado no exercício anterior acrescido da variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto a quantia aplicada pelos Estados e Municípios será calculada com base na Receita Líquida de Impostos (RLI). Os governos estaduais aplicam 12% dos impostos a que se referem os arts.155, 157 e 159 da CF de 1988, e os Municípios 15% do total arrecadado de impostos a que se referem os arts.156, 158 e o parágrafo terceiro do art.159.

O artigo 165 da Constituição Federal de 1988 estabelece que os entes da Federação devem elaborar, a cada quatro anos, um Plano Plurianual (PPA), compreendendo as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública de forma geral, para os investimentos que desejam realizar e para os programas de duração continuada, a serem mantidos ou implantados. Assim, ele deverá conter o conjunto de projetos e atividades a serem realizados no período de quatro anos que compreende, a contar do segundo ano de mandato do chefe do Executivo.

O PPA tem vigência até o final do primeiro ano do mandato subsequente. O estabelecimento dessa periodicidade visa garantir a continuidade de ações de um governo para outro, mantendo as prioridades já assumidas, bem como proporcionar à sociedade uma visão global das intenções de ação da Administração Municipal. É um instrumento para planejamento de médio prazo. A periodicidade do PPA coincide com a periodicidade do Plano Municipal de Saúde. Ambos são elaborados durante o mesmo intervalo de tempo, sendo que, em 30 de setembro de 2020, a PMSP encaminha o PPA à Câmara Municipal, para apreciação legislativa. O PMS, especificamente, é central para a definição e implementação das iniciativas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



saúde no município para o período de 2022 a 2025. Sua elaboração deve considerar as peculiaridades da realidade municipal e prioridades do governo.

A Portaria de Consolidação Nº 1/2017 prevê a existência de compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento (Plano Municipal de Saúde e Programações Anuais de Saúde) e os Orçamentários (PPA, LDO e LOA). Além da previsão, o Art. 95 da portaria também enfatiza o caráter orçamentário dos instrumentos de planejamento do SUS, especialmente do PMS, que deve nortear o orçamento da saúde. Na gestão do SUS, um desafio permanente é compatibilizar manutenção e expansão de serviços assistenciais com a constante necessidade de racionalizar recursos. Neste sentido, estão sendo realizados esforços na articulação para ampliar a participação das transferências de outros entes da Federação nas fontes de financiamento e para a maior eficiência na gestão dos gastos e na implementação das políticas públicas de saúde. No atual ciclo quadrienal de planejamento, foi realizado um importante esforço para a ampliação e qualificação da Rede de Assistência à Saúde.

É histórico e notório o investimento muito acima do mínimo constitucional pelos municípios, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba se responsabilizando e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

2018= 24,81 %

2019= 23,55 %

2020= 19,52 %

2021= 15,95 %

Como é possível observar, o investimento municipal apresentou crescimento incremental durante o período de 2018 e 2019, apresentando queda a partir de 2020, período de início ao combate a pandemia da COVID-19 no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



4- PROGRAMAS, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E GESTÃO DO CUIDADO

PROGRAMA 2 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NUTRICIONAL E SUPORTE TERAPÊUTICO

PROGRAMA 3 – POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

PROGRAMA 4 – QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PROGRAMA 5 – SAÚDE MENTAL E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROGRAMA 6 – ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE E APOIO GERENCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº1 ESTADUAL - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

PROGRAMA 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO

OBJETIVO:

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e ampliação do acesso equitativo aos serviços de saúde, cumprir com as pactuações, mediante aprimoramento da atenção primária, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Município de Cândido Mota.

PÚBLICO ALVO: População Municipal

	2022	2023	2024	2025
Metas	%	%	%	%
Realizar cursos e Capacitação das equipes para melhoria da humanização no atendimento.	50%	75%	100%	100%
Adequar da Academia da Saúde, para retomada das atividades.	50%	75%	100%	100%
Promoção de saúde por meio das PICS's	20%	40%	60%	80%
Aumentar a cobertura populacional por equipes de Saúde da Família.	30%	45%	75%	90%
Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município.	30%	75%	75%	90%
Capacitação de profissionais para implantação de protocolos de atendimento pelo corpo de enfermagem/auxiliar de enfermagem com maior autonomia e humanização no atendimento.	50%	80%	80%	100%
Retomada de grupos de Promoção e Prevenção em Saúde.	50%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família	50%	100%	100%	100%
Aquisição e instalação de móveis e equipamentos permanentes.	50%	90%	90%	75%
Contratação de serviços de terceiros para atendimento da demanda reprimida, não comportada pelo sistema atual.	30%	50%	50%	60%
Reforma e manutenção periódica, além de readequação das instalações das Unidades de Saúde.	45%	75%	75%	80%
Implantar o do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização.	0%	0%	50%	100%
Existência e manutenção regular de estoque dos insumos necessários para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e dispensação quando necessário.	75%	100%	100%	100%
Aprimoramento do cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos.	50%	75%	75%	90%
Adquirir veículo específico para as ações da Atenção Primária.	0,00%	100%	100%	100%
Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco.	50%	75%	75%	75%
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.	75%	100%	100%	100%
Acompanhar e realizar apoio institucional aos trabalhos das equipes de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família.	50%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Retomada das ações de matriciamento dos profissionais das equipes de Saúde Mental junto às Unidades de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família	50%	75%	75%	75%
Retomada do Programa de Controle e Tratamento do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família				100%
Incentivar a prática de Atividades Físicas, aumentando o número de participantes usuários das UBS's e ESF's.	100%	100%	100%	100%
Aumentar oferta nutricional dos pacientes por meio da contratação de mais profissionais nutricionistas.	-	-	-	100%
Formar equipe multiprofissional para Implantação da Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade.	-	-	-	100%
Ampliação do acesso à Atenção Primária por meio de realização periódica de campanhas aos finais de semana e em horários estendidos nas Unidades.	100%	100%	100%	100%
Fornecer tablets e ou equipamentos com software instalado para registro dos atendimentos e atividades realizadas.	75%	100%	100%	100%
Instalação de painéis informativos em todas as Unidades de Atendimento UBS's e ESF's, para ampliar acesso as informações, onde todos deverão conter no mínimo: horários de atendimento/ profissionais e serviços ofertados à população.	100%	100%	100%	100%
Reforma do prédio da Ubs Central	-	-	50%	75%
Realizar ações e campanhas e campanhas de promoção e prevenção exclusivas para aumento do acesso à saúde da mulher e do homem.	100%	100%	100%	100%
Melhorar os indicadores materno- infantis, para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	50%	75%	75%	75%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Promover a integralidade da Assistência Materna e infantil por meio da realização de visita domiciliar e/ou hospitalar ao RN e mãe.	100%	100%	100%	100%
Realizar ações do Programa Saúde na Escola.	100%	100%	100%	100%
Realizar ações e campanhas de promoção e prevenção exclusivas para aumento do acesso à saúde da criança e do adolescente.	100%	100%	100%	100%
Realizar ações e campanhas de promoção e prevenção exclusivas para promover a integralidade da assistência do Idoso.	100%	100%	100%	100%
SAÚDE BUCAL				
OBJETIVO: Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal.				
PÚBLICO ALVO: População Municipal				
	2022	2023	2024	2025
Metas	%	%	%	%
Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários para viabilizar realização dos procedimentos.	80%	100%	100%	100%
Realizar ações de promoção e prevenção nas escolas.	100%	100%	100%	100%
Reforma de Prédio e aquisição de equipamentos para implantar o CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	0%	0%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº1 ESTADUAL- Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica.

PROGRAMA 2: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NUTRICIONAL E SUPORTE TERAPÊUTICO

OBJETIVO:

Ofertar ao usuário SUS um conjunto de serviços farmacêuticos, suporte profilático e terapêutico que contribuam para a promoção, a promoção e a recuperação da saúde, promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

PÚBLICO ALVO: População Municipal

	2022	2023	2024	2025
Metas	%	%	%	%
Revisão da REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais) com base na RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais).	20%	20%	30%	40%
Percentual de itens programados X atendidos da relação de medicamentos essenciais.	25%	30%	35%	40%
Melhorar condições de atendimentos pela Assistência Nutricional e Suporte Terapêutico.	30%	40%	60%	80%
Promover oficinas sobre assistência nutricional voltada para crianças e idosos.	50%	60%	75%	100%
Ampliação e reforma do prédio da farmácia Municipal.	0,0%	10%	50%	100%
Capacitação dos profissionais.	40%	60%	80%	100%
Desenvolver ações junto a equipe multidisciplinar nas linhas de cuidado no município.	20%	40%	60%	80%
Implantar protocolos para distribuição de medicamentos.	30%	60%	80%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE

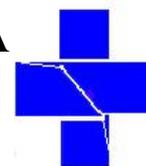


Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica.	20%	40%	60%	80%
Criação de protocolos para agravos não atendidos na RME (relação de medicamentos essenciais).	20%	40%	60%	80%
Manutenção de Serviços de Informática e suporte técnico	100%	100%	100%	100%
Sentenças judiciais- Promover espaços de discussão entre o judiciário e Secretaria Municipal de Saúde	20%	40%	60%	80%
Promover espaços de divulgação de ações entre o executivo e o judiciário	20%	40%	60%	80%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº3 ESTADUAL – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

PROGRAMA 3: POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

OBJETIVO:

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

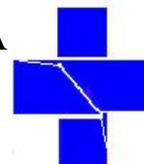
PÚBLICO ALVO: População Municipal

	2022	2023	2024	2025
Metas	%	%	%	%
Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio da realização das ações de Vigilância Sanitária no Município.				
Capacitar profissionais de enfermagem para aplicação e realização de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C).	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de prevenção para diagnóstico precoce de HIV/AIDS.	50%	55%	60%	65%
Manter a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas até dezembro de cada ano.	70%	80%	85%	90%
Adquirir materiais permanentes e de consumo conforme a necessidade.	100%	100%	100%	100%
Capacitar os servidores públicos, com parceria das secretarias, nas ações de leishmaniose visceral.	50%	50%	50%	50%
Mover ações de entretenimento e educação, tais como: gincanas, concursos, “o dia da troca”, visando colocar em prática as ações de prevenção e eliminação das aboviroses.	25%	50%	50%	50%
Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual a equipe de Vigilância Epidemiológica e Agente de Controle de Vetores.	100%	100%	100%	100%
Realizar educação continuada nas áreas de inspeções sanitárias para os servidores públicos da vigilância sanitária.	25%	30%	35%	40%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE

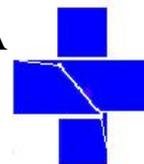


Realizar capacitações para os estabelecimentos inspecionados pela equipe de vigilância sanitária, sendo no mínimo 06 capacitações no ano.	100%	100%	100%	100%
Realizar Campanha Anual de Prevenção de acidentes de trabalho nos diversos setores municipais (SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e PEP – Profilaxia Pós Exposição).	100%	100%	100%	100%
Manter o envio de amostras de água para consumo humano, sendo de responsabilidade do estado a análise.	100%	100%	100%	100%
Diminuir riscos de contaminação por alimentos, através da realização de análises dos alimentos dos estabelecimentos inspecionados.	100%	100%	100%	100%
Adquirir materiais permanentes e de consumo conforme necessidade.	50%	50%	50%	50%
Realizar as inspeções de todos os estabelecimentos cadastrados pelo SIVISA.	100%	100%	100%	100%
Dar continuidade ao serviço de castração animal, consultas veterinárias e demais serviços, conforme protocolo a ser implantado pelo Município.	10%	30%	40%	50%
Realizar a abertura de cargo e/ou reposição de recursos humanos conforme necessidade para não desfaltar o quadro de colaboradores.	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Fortalecer a Promoção em Vigilância em Saúde por meio da realização de campanhas de vacinação dentro do cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, além da realização de campanhas extraordinárias.	100%	100%	100%	100%
Qualificar a informação da Vigilância em Saúde, através da realização de treinamento para os profissionais que operacionalizam sistemas de informação.	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº5 NACIONAL- Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

PROGRAMA 4: QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO:

Garantir a equidade e a qualidade dos serviços prestados à população, aprimorar os instrumentos de contratualização com as Organizações Sociais de Saúde (OSS), tornando mais eficiente os processos de regulação do acesso, controle e avaliação destas parcerias.

PÚBLICO ALVO: População Municipal

META	2022	2023	2024	2025
Realizar contratação de médicos especialistas para atenderem casos de maior demanda reprimida.	100%	100%	100%	100%
Ampliar número de vagas e agendas de especialidades clínicas.	Aumentar oferta em 20%	Aumentar oferta em 30%	Aumentar oferta em 40%	Aumentar oferta em 50%
Ampliar a quantidade de exames para viabilizar e agilizar de diagnósticos.	Aumentar oferta em 20%	Aumentar oferta em 30%	Aumentar oferta em 40%	Aumentar oferta em 50%
Redução do absenteísmo dos usuários nas consultas e exames	Reduzir o absenteísmo para índice de 50%			
Reavaliar a efetividade das demandas ofertadas- Criação de protocolos de Regulação.	Redução em 10%	Redução em 20%	Redução em 25%	Redução em 30%
Qualificar e ampliar os serviços especializados das áreas de diagnóstico e imagem.	Ampliar em 30%	Ampliar em 40%	Ampliar em 45%	Ampliar em 50%
Garantia do Atendimento por UTI Móvel e Ambulância Avançada.	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº09 NACIONAL- Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

PROGRAMA 5: SAÚDE MENTAL E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO:

Atuar de forma a garantir a atenção integral às pessoas com transtornos mentais, por meio de diferentes serviços e estratégias de organização do cuidado em saúde mental, tais como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço Residencial Terapêutico (SRT), além, de proporcionar melhores condições de atuação das equipes, seja no Ambulatório de Saúde Mental ou no Caps- Centro de Atenção Psicossocial.

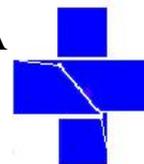
PÚBLICO ALVO: População Municipal

	2022	2023	2024	2025
META	%	%	%	%
Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária				
Preparar e fortalecer equipes de Atenção Básica para manejo de questões relacionadas a Saúde Mental.	100%	100%	100%	100%
Adequar e melhorar estrutura predial para os atendimentos do Caps – Centro de Atenção Psicossocial.	100%	100%	100%	100%
Adequar e melhorar estrutura predial para o ambulatório de Saúde Mental	100%	100%	100%	100%
Capacitação Técnica direcionada aos Profissionais Médicos e Enfermeiros, para manejo e tratamento de casos Psiquiátricos pré definidos.	100%	100%	100%	100%
Organização do Fluxo de Acolhimento e Atendimento de acordo com a preconização da Política em Saúde Mental Vigente	30%	50%	100%	100%
Composição de Equipe em Atenção Primária pelo Psicólogo.	25%	50%	75%	75%
Ampliação da Equipe Caps com 02 Psicólogos e 01 Assistente Social.	66%	33% (concurso público)	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Participação ativa em grupos e atividades municipais	Retomar grupos em 25%	Retomar grupos em 25%	Retomar grupos em 40%	Retomar grupos em 50%
Retomar a realização de Oficinas e grupos no Território.	30%	50%	70%	100%
Composição de Equipes Intersetoriais, para melhor resolutividade de casos necessários.	100%	100%	100%	100%
Desenvolver ações de promoção e prevenção, além de cuidados dos transtornos mentais.	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº14 NACIONAL- Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

**PROGRAMA 6:
ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE E APOIO GERENCIAL**

OBJETIVO:

O planejamento das ações em saúde proporciona a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços prestados, além de orientar, monitorar e ordenar os fluxos das ações e dos serviços. Este deve contribuir para alcançar melhoria nas alocações e distribuições de recursos, utilizando como ferramentas os diagnósticos epidemiológicos e das necessidades de saúde pelo uso de indicadores fornecidos pelos instrumentos de avaliação e controle.

PÚBLICO ALVO: População Municipal

	2022	2023	2024	2025
AÇÃO	%	%	%	%
Realizar duas Conferências e/ou Plenárias de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde	50%	50%	100%	100%
Capacitação para proporcionar uso efetivo dos instrumentos de avaliação, controle, indicadores e outros métodos auxiliares à tomada de decisão.	50%	75%	100%	100%
Implantação de ouvidoria em todas as unidades e departamentos de saúde.	10%	20%	35%	50%
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100%	100%	100%	100%
Celebração e manutenção de convênios e contratos.	100%	100%	100%	100%
Implantação e manutenção da casa de apoio na cidade de Jaú.	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Diretriz nº25 NACIONAL- Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

PROGRAMA 6.1: Transporte Sanitário Eletivo

OBJETIVO:

Transporte Sanitário Eletivo adequado para realização do deslocamento de usuários para realização de procedimentos e/ou consultas de caráter eletivo no âmbito SUS.

PÚBLICO ALVO: População Municipal

	2022	2023	2024	2025
Metas	%	%	%	%
Ampliação/ renovação da frota de veículos da Secretaria da Saúde de acordo com disponibilidade de recursos.	100%	100%	100%	100%
Aquisição de computadores, para cadastramento dos pacientes, impressão de formulários, utilização do sistema E-SUS, relatórios de viagens, controle de combustível, controle de consumo de óleo entre outros.	25%	50%	75%	100%
Aquisição de uniforme com identificação, para facilitar o acesso aos hospitais e locais onde os mesmos protocolam ou fazem retiradas de exames, medicações ou documentos. Além da fácil identificação pelos usuários.	100%	100%	100%	100%
Criação de projeto de lei que regulamenta as diárias referentes aos gastos com refeições e pernoites há motoristas que realizam viagens com no mínimo três horas de duração	0%	100%	100%	100%
Manter Regularização do TFD (Tratamento Fora de Domicílio), para pacientes que realizam tratamento em municípios com mais de 50km de distância.	0%	25%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



5. - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será através de:

Relatório Anual de Gestão, utilizando os dados dos sistemas de informações em saúde já implantados e propostos pelo Ministério da Saúde, além dos Órgãos de Avaliação e Controle;

Avaliação trimestral da produção quantitativa e qualitativa dos profissionais vinculados ao Sistema de Saúde do município (avaliação de produtividade);

Audiências Públicas realizadas quadrimestralmente nos meses de fevereiro/maio/setembro;

Controle de internações e autorização de AIH, através do Médico Auditor, bem como o pagamento do faturamento mensal do SIA/SUS e SIH/SUS à Unidade Hospitalar;

Avaliação da qualidade dos serviços em saúde prestados na rede pública do Município, através de instrumentos próprios e de instrumentos instituídos pelo Ministério da Saúde;

Reuniões mensais com a equipe de trabalho visando repasse de informações sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, os indicadores e resultados obtidos, entre outros monitoramentos que se fizerem necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



6.- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

O Plano de Saúde é elaborado no primeiro ano da gestão, com execução a partir do seu segundo ano, até primeiro ano da gestão subsequente.

O compromisso da gestão é priorizar a Atenção Básica integrando-a com a média e alta complexidade, consolidando um modelo assistencial voltado para a humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade das ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde.

Cândido Mota, novembro de 2021.